

LEI MUNICIPAL Nº 1.416 DE 16 MAIO DE 2008.

**“Dispões sobre: Dá nova
denominação à Praça Marechal
Deodoro da Fonseca para Praça da
Jaqueira, e contém outras
providências”.**

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizar a Dá nova denominação à Praça Marechal Deodoro da Fonseca para Praça da Jaqueira.

Art. 2º - O Departamento Municipal, Obras Públicas e Urbanismo desta Prefeitura Municipal fica autorizado a promover a implantação da placa de identificação Da referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 2008.

ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ
Prefeito Municipal